

ASSESSORIA JURÍDICA

e-mail: claudio@haertel.adv.br

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA 10

OBJETO: PROVIDÊNCIAS FACE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA."

CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS

Consoante se depreende da solicitação de providências encaminhada a esta Assessoria Jurídica trata-se de averiguação da legalidade da contratação de serviços de transmissão das sessões plenárias pela TV Câmara sendo, portanto, importante meio de divulgação da rotina e das atividades do Poder Legislativo que são de interesse da comunidade local.

Ademais verifica-se do orçamento apresentado que a despesa com a contratação importa em R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por transmissão estando caracterizar a circunstância enquadrada na legislação como dispensa de licitação, porquanto se trata de 4 sessões mensais afora as excepcionalíssimas sessões extraordinárias.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, indagada esta Assessoria pela Presidência desta Casa acerca da legalidade da contratação, impende reconhecer a legalidade da contratação visto que a providência está prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.-

Morro Redondo/RS, 06 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL
OAB/RS nº 26.126



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-18
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

Of.nº20/23/SECR

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

Senhora Secretária:

Vimos solicitar seja efetuado empenho por estimativa da importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)) a favor da empresa Lázaro Redu Krolow, referente a prestação de serviço das transmissões de todas as Sessões da Câmara Municipal bem como de Audiências Públicas e demais atos de interesse público, de janeiro à dezembro de 2023.

Na oportunidade, autorizamos o pagamento devido, mediante apresentação do documento fiscal.

Para tanto, anexamos orçamentos.

Sem mais, atentamente,

Vereador Maico Adriel da Cruz Vega
Presidente

Ilustríssima Senhora
Daniela Nizolli da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Morro Redondo – RS

cdbp

MORRO REDONDO

1988



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-18
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

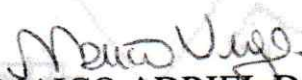
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é o serviço de transmissão ao vivo das Sessões e Audiências Públicas e outros eventos da Câmara Municipal de Morro Redondo que sejam de interesse público.

NOME DO CREDOR: Lázaro Redu Krolow,

VALOR: R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por dia das sessões ou outros atos de interesse público, transmitidos ao vivo pelo canal TV Câmara, mediante a apresentação de documento fiscal.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.


VEREADOR MAICO ADRIÉL DA CRUZ VEGA
PRESIDENTE

12 MARÇO

1988

MORRO REDONDO

GKM Informática
AV Das ACÁCIAS, 21
Morro Redondo - RS
Insc. Est. 291/0005628
CNPJ: 09.428.184/0001-60
Fone: 53-3224 1110 / 53-9 8113-1223



TRANSMISSÃO YOUTUBE

Orçamento para o exercício de 2023, para transmissão no Canal TV Câmara, no Youtube, e também no site da Câmara Municipal, de cada sessão ordinária, extraordinária, sessão especial, sessão solene, audiência pública, enfim, para atos de trabalho da Câmara Municipal de Morro Redondo, de interesse público, autorizados pelo Presidente da Câmara.

A internet utilizada será fornecida pela Câmara Municipal.

Valor por cada tipo de sessão transmitida ao vivo.

R\$ 280,00



Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023

ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Orçamento para o exercício de 2023, para transmissão no Canal TV Câmara, no Youtube, e também no site da Câmara Municipal, de cada sessão ordinária, extraordinária, sessão especial, sessão solene, audiência pública, enfim, para atos de trabalho da Câmara Municipal de Morro Redondo, de interesse público, autorizados pelo Presidente da Câmara.

A internet utilizada será fornecida pela Câmara Municipal.

Valor por cada tipo de sessão transmitida ao vivo.

R\$ 200. reais

Valnei Alberto Piske

Assinatura do Responsável pela Empresa

Número do CNPJ 02 057 117 0001/37

ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Orçamento para o exercício de 2023, para transmissão no Canal TV Câmara, no Youtube, e também no site da Câmara Municipal, de cada sessão ordinária, extraordinária, sessão especial, sessão solene, audiência pública, enfim, para atos de trabalho da Câmara Municipal de Morro Redondo, de interesse público, autorizados pelo Presidente da Câmara.

A internet utilizada será fornecida pela Câmara Municipal.

Valor por cada tipo de sessão transmitida ao vivo.

R\$ 99,00

Lázaro Ledu Kolow

Assinatura do Responsável pela Empresa

Número do CNPJ 16.998.425/0001-08



DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

CONTRATO Nº10/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, Morro Redondo-RS, neste ato representada pelo Presidente Vereador Maico Adriel da Cruz Vega, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado Lázaro Redu Krolow, com sede na Rua dos Pinheiros nº 10, na cidade de Morro Redondo-RS, CNPJ 16.898.425/0001-08, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

PRIMEIRA – O objeto deste contrato é o serviço de transmissão ao vivo das Sessões e Audiências Públicas e outros eventos da Câmara Municipal de Morro Redondo que sejam de interesse público.

SEGUNDA – A contratante efetuará o pagamento da importância de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por dia das sessões ou outros atos de interesse público, transmitidos ao vivo pelo canal TV Câmara, mediante a apresentação de documento fiscal.

TERCEIRA – Havendo rescisão contratual, obedecerá a forma determinada na legislação pertinente. O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 15 (quinze) dias para alegar o que entender de direito.

QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

QUINTA – O presente contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.833/94 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

SEXTA – O presente contrato é pelo prazo de um ano e tem seu início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer

Lázaro Redu Krolow



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que será devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

Maico Vega

Câmara Municipal de Morro Redondo
Vereador Maico Adriel da Cruz Vega
Presidente
Contratante

Lázaro Redu Krolow

Lázaro Redu Krolow
Empresa Contratada

Testemunhas:

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO